



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº. 019/2024**

**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Reparo na ponte no Córrego 18, Comunidade de São João Bosco, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

Foram diversos moradores da comunidade de São João Bosco, Córrego 18, neste município, que me procurou para reclamar da situação precária que se encontra a ponte utilizada por perdestes, visto que a mesma na última chuva que teve, a mesma despencou e tem causado enorme transtorno para todos que a utilizam.

Portanto, a referida ponte feita de madeira, necessita de reparos urgente, com vistas a evitar acidentes entre os moradores. Inclusive, segue anexo foto da atual situação que se encontra a ponte.

Logo, requer através dessa indicação juntamente com o Poder Executivo Municipal, que seja realizada o concerto da ponte do Rio Preto, no Córrego 18, São João Bosco, conforme explanado acima.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

**EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**  
Vereador



**Câmara Municipal de Jaguari**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”





**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”